



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
RELATÓRIO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2024
REGISTRO Nº 25-00330-7**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Pregoeiro Substituto da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designado pela Portaria nº 269/2024, vem **DECLARAR o RESULTADO de CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2024, ocorrido na data de 03/04/2025**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para EXECUÇÃO DO PAISAGISMO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS NO POLO TURISTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

- 1 – 23.249.596/0001-63 – PLANO A SERVIÇOS LTDA – CLASSIFICADA e HABILITADA
- 2 – 49.682.546/0001-69 – MAIS JARDIM COMÉRCIO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA – CLASSIFICADA;
- 3 – 36.125.248/0001-26 – AGROATLANTICO COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI. ME – CLASSIFICADA.

O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO foi o seguinte, após credenciamento, classificação das licitantes e posterior fase de lances, consagrou-se **VENCEDORA** assumindo a seguinte colocação: **1ª Colocada: MAIS JARDIM COMÉRCIO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 49.682.546/0001-69**, com proposta no valor global de **R\$ 1.499.999,90** (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Porém, a licitante **MAIS JARDIM COMÉRCIO E SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA** foi **INABILITADA** por ausência do corpo técnico solicitado no item 9.3.1 do edital, alínea “b”, e descumprimento do item 10.7.1.

Desta forma foi convocada a 2ª Colocada, **PLANO A SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.249.596/0001-63**, com proposta no valor global de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).

Ademais, fora procedida a análise da documentação de habilitação da então primeira colocada, sendo a mesma **DECLARADA VENCEDORA** por apresentar o segundo menor preço global, atender a todas as normas do edital e legislação aplicável. A mesma não apresenta nenhum tipo de sanção no Estado da Paraíba, conforme verificação do CAFIL-PB, e foi verificada a consulta consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU e nada consta, sendo a mesma classificada e declarada **vencedora e habilitada**.

Será iniciada a fase recursal em 08/04/2025 e findada em 22/01/2025 com apresentação de recurso, iniciada a fase de contrarrazões 23/04/2025 a 14/04/2025.

Sem haver itens fracassados ou desertos, este Procedimento Licitatório alcançou os seguintes números:

Aproveitamento: 100% (cem por cento)

Economicidade: 31,5 % (trinta e um vírgula cinco cento)

(equivalente a **R\$ 675.391, 95 – seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos**)

Este é o relatório,

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

Manoel Sócrates Silva de Melo
Analista
Pregoeiro Substituto
Comissão Permanente de Licitações - CPL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 07/04/2025 - 16:15hs.
Documento Nº: 6716177.60401100-305 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.60401100-305>



CINPRC202401202V06